



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

DESPACHO

Considerando a necessidade dos serviços solicitados pela Secretaria, considerando ainda a busca pela eficiência e segurança administrativa, **autorizo a contratação** de prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na Elaboração de Minuta do Novo Código Tributário Municipal de Colinas do Sul/GO, e determino, nos termos do art. 149, da Lei nº 14.133/21, que seja informada a existência de dotação suficiente para cobertura das despesas relativas à contratação que se faz necessária, bem como, para informar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme o inc. I, art. 16, da Lei Complementar nº 101/00.

Determino ainda, que seja informado se há adequação financeira e orçamentária na LOA, e compatibilidade no PPA e na LDO.

Colinas do Sul -GO, 26 de Abril de 2024.

ARTHUR MARTINS ROMUALDO DE OLIVEIRA GOES
Gestor Executivo

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117